

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 30/11/16



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º198, Liv.024 Fls.024v Em 02/12/2016 Às 16:00hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2016

Autor: **WELITON ANDRADE DA SILVA-PDT e outros**

**PROJETO DE LEI N. 045 /2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

“Inserir no calendário oficial de eventos, as festividades que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos de Barra do Garças, o Encontro de Som Automotivo de 15 a 20 de julho.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT., em 30 de novembro de 2016.

**Weliton Andrade da Silva**  
(Mandioquinha)  
Vereador - PDT  
2º Secretário

**Valdemir Benedito Barbosa**  
(Cmt. Barbosa)  
Vereador - PMDB

**Júlio César Gomes dos Santos**  
Vereador - PSDB

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora.

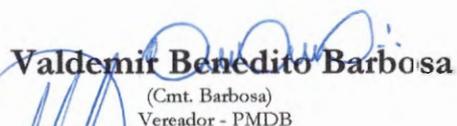
Nós, como pessoas públicas e comprometidas com a questão social da nossa população devemos buscar meios que proporcionem aos nossos cidadãos cultura e lazer, que são direitos assegurados, na Constituição Federal. O reconhecimento desses dois direitos sociais contribui para a expansão do ser humano na sua essencialidade, com a liberação para o convívio familiar, a confraternização com os amigos e a prática de atividades lúdicas, ligadas à arte, esportes, estudos e outros, o que o condiciona ao um crescimento pessoal, familiar e social.

O evento mencionado por se tratar de um acontecimento que reúne um grande número de pessoas é um exemplo incontestável, dos direitos aqui retratados, além do aumento da economia local.

Assim sendo esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, na apreciação e aprovação desse nosso Projeto.



**Weliton Andrade da Silva**  
(Mandioquinha)  
Vereador - PDT  
2º Secretário



**Valdemir Benedito Barbosa**  
(Cmt. Barbosa)  
Vereador - PMDB



**Júlio César Gomes dos Santos**  
Vereador - PSDB

APROVADO  
EM SESSÃO 12/12/16



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 045/2016, de autoria  
do Vereador WELITON ANDRADE  
DA SILVA-PDT E OUTROS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

12 de 12 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2016.

  
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA  
Presidente

  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

*Projeto de Lei nº 45/16 - Weliton Andrade da Silva - PDT*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLITO ALVES DA SILVA	PPS	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	Presidente		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PMDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/01/16

*Weliton Andrade da Silva*  
Cilma Balduino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996